CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 030/2026

A **VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO,** no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a fim de que sejam realizadas as seguintes providências:

I – A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁ, COM PRIORIDADE PARA AS VIAS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, ESPECIALMENTE AS RUAS JADER PINTO, JOÃO MIRANDA, JERÔNIMO MONTEIRO, CAROLINA SILVEIRA, FLORENTINO AVIDOS, SEBASTIÃO FRANCISCO RANGEL E ALGEMIRO ASSIS VARGAS.

II – A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PRAÇAS RUBENS RANGEL, ALICE GOMES DE SOUZA, ANTÔNIO CAETANO, BOA VISTA E NOSSA SENHORA APARECIDA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de lixeiras nas vias públicas e praças do Município de Apiacá, visando melhorar as condições de limpeza urbana, conservação dos espaços públicos e qualidade de vida da população.

Verifica-se que a ausência ou a quantidade insuficiente de lixeiras em diversos pontos da cidade dificulta o descarte adequado de pequenos resíduos, como papéis, embalagens, copos descartáveis e outros materiais, favorecendo o acúmulo de lixo nas ruas, calçadas e demais espaços públicos.

Nas principais vias do Município, especialmente naquelas que concentram estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e maior circulação de pedestres, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos facilitará o descarte correto dos resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza e da organização urbana.

Da mesma forma, as praças públicas, por serem espaços de lazer, convivência e circulação de famílias, crianças e demais cidadãos, necessitam de lixeiras em quantidade suficiente para atender à demanda da população, evitando o descarte de resíduos no chão, em jardins e em outros locais inadequados.

Ressalta-se que a disponibilização de lixeiras também contribuirá para a preservação ambiental, a prevenção da obstrução de bueiros pelo acúmulo de resíduos e a melhoria das condições de higiene e salubridade dos espaços públicos.

Além disso, a medida incentivará a conscientização da população quanto à importância do descarte adequado do lixo e do cuidado com os espaços coletivos, promovendo hábitos de responsabilidade ambiental.

Destaca-se que a instalação das lixeiras não deve ficar restrita às vias e praças mencionadas, sendo importante que a **iniciativa contemple todas as ruas e bairros do Município**, de forma a assegurar melhores condições de limpeza urbana a toda a população apiacaense.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que adote as providências necessárias para a instalação de lixeiras em quantidade suficiente e em locais estratégicos, priorizando as vias de maior circulação e as praças públicas, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e ambientalmente preservada.

Apiacá/ES, em 28 de outubro de 2026.

ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -